



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição n.º 1069

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### LISTA DE ESPERA POR VAGAS

MÊS DE JUNHO/2023

#### CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

= Não há lista de espera por vagas =

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

##### BERCÁRIO I e II

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	G. O. L.	16/07/2021	***

#### CMEI PROFESSORA ZAIRA

##### BERCÁRIO I

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. M. A. S.	30/04/2022	Matriculado na APAE por cronograma
02	H. G. M. G.	05/01/2023	***
03	M. A. S.	28/09/2022	***
04	S. E. S. S.	05/05/2023	***
05	E. C. G.	?	***

##### BERCÁRIO II

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	E. F. C. B.	15/01/2022	***
02	A. G. M.	23/02/2022	***
03	Y. N. R.	28/08/2021	***

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1069 - Quarta-feira, 07 de junho de 2023.

Pág. 02

04	G. V. S.	07/12/2021	***
05	C. M. Q.	06/03/2021	***
06	E. M. H. B.	18/12/2021	***

**MATERNAL I**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. L. E. M. L.	22/09/2020	***
02	T. C. F. A.	27/08/2020	***

**CRIANÇAS QUE AGUARDAVAM VAGAS NO CMEI PROFESSORA ZAIRA E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISPONIBILIZARAM VAGAS, MAS QUE AINDA ASSIM AGUARDAM O APARECIMENTO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA**

**BERCÁRIO I e II**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	M. A. M. O. M.	30/11/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
02	L. A. F. A.	12/10/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
03	G. V. T.	26/11/2021	Matrícula no CMEI Vó Zaíde
04	A. H. M. S.	23/07/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
05	E. T. S. S.	08/07/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
06	T. Y. O. S.	01/01/2022	Matrícula no CEI Irmã Joseane
07	M. A. C.	18/12/2022	Matrícula no CEI Irmã Joseane
08	B. P. G.	08/11/2021	Matrícula no CMEI Vó Zaíde

**MATERNAL I**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	B. R. L.	04/06/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
02	J. A. S. F.	20/02/2021	Matrícula no CEI Irmã Joseane
03	M. M. O. M.	02/04/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
04	M. D. B. D.	20/06/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
05	M. C. M. D. C.	20/04/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
06	A. M. T. P. C.	15/10/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
07	R. M. P. C.	06/10/2020	Matrícula no CEI Irmã Joseane
08	I. E. G.	03/08/2020	Matrícula no CMEI Vó Zaíde

**INFANTIL IV**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	H. S. P.	02/03/2019	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
02	G. V. M.	10/11/2018	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1069 - Quarta-feira, 07 de junho de 2023.

Pág. 03

03	J. G. M. S.	29/11/2018	Matrícula na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
04	L. P. S.	19/12/2018	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
05	I. C. F. C.	04/04/2018	Matrícula na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
06	S. E. M.	15/01/2019	Matrícula no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor

## CMEI VÓ ZAÍDE

= Não há lista de espera por vagas =

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### EXTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015 /2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, envio dos arquivos XML relativos aos eventos de SST pelo período de 12 (doze) meses, por meio de certificado digital utilizado no sistema e-Social emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, este deve pertencer à série "A", do tipo A1 ou A3, de acordo com as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E-Social), para dar cumprimento da 4ª fase do Cronograma de implantação para o grupo 4 -Órgãos públicos.

**Vencedor:** T.E.T PRENZLER OCUPACIONAL LTDA (Grupo Ocupacional),

**CNPJ:** 29.308.300/00001-14

**Valor Total:** R\$ 9.248,00 (Nove mil duzentos e quarenta e oito reais).

Embasamento: Artigo-24-inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2023

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal  
de Ribeirão do Pinhal

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 043/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais segue a Lei municipal nº 1151/2000 - referente a comemoração do feriado municipal ao dia da instalação da Comarca de Ribeirão do Pinhal.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1069 - Quarta-feira, 07 de junho de 2023.

Pág. 04

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho, sexta-feira, comemora-se o dia da Comarca do município de Ribeirão do Pinhal.

## RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, na sexta-feira dia 09 de junho devido ao feriado municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no diário eletrônico do município de Ribeirão do Pinhal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 07 de junho de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR  
Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**